



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E  
TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITRAVER.**

Fundado em 23/08/1991

Filiado a – CNTV



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITRAVER, Entidade Sindical - Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.017.516/0001-39, com sede na Av. Abraão Félix Lima, nº 284, bairro Jardim Tropical, na cidade de Boa Vista (RR), neste ato sendo representado por seu representante legal, Sr. **CLEIVERTON FERNANDO DOS SANTOS FURTADO**, Diretor Presidente, **CONVOCA** através do presente edital, todos os trabalhadores da categoria profissional - Trabalhadores de Transporte de Valores, Cintagem, Tesouraria e Administrativo, **que sejam filiados e com as contribuições sindicais regulares** para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SINTEVITRAVER, com sede na Av. Abraão Félix Lima, nº 284, bairro Jardim Tropical, na cidade de Boa Vista (RR), no **dia 30 de março de 2026**, com a seguinte ordem do dia:

1. Com fundamento no **art. 20, incisos II, III e V; art. 21, inciso III** do Estatuto Social do SINTEVITRAVER, a instauração de procedimento administrativo para apuração de condutas supostamente prejudiciais em desfavor da entidade sindical, perpetradas pelo Diretor de Finanças **Marcos Silas Romão Silva**, garantindo-lhe em caso de aprovação da instauração do procedimento mencionado acima, a ampla defesa e contraditório nos autos do processo;
2. Com fundamento no **art. 22, §1º** do Estatuto Social do SINTEVITRAVER, em caso de aprovação da instauração do procedimento administrativo em desfavor do Diretor de Finanças, a ratificação em assembleia sindical da nomeação da Comissão Ética que apurará sumariamente os fatos imputados;
3. Com fundamento no **caput do art. 86** do Estatuto Social do SINTEVITRAVER, definição de cronograma de começo e término do procedimento administrativo, em caso de aprovação da instauração do processo disciplinar já apontado ao norte;
4. **Comunicados importantes.**

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min, com a presença da maioria dos filiados e, em segunda convocação as 19h30, do dia **30/03/2026**.

Boa Vista (RR), 20 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEIVERTON FERNANDO DOS SANTOS FURTADO**  
Diretor Presidente do SINTEVITRAVER